



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

PARECER/VOTO DO RELATOR

Proposição/Epígrafe: PL 4.002/2020

Origem: Executivo

Autor: Prefeito Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Ementa: "Dispõe sobre autorização para desmembramento de lote que especifica".

Relatório

Vem à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito para parecer, a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, inciso III, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

Após estudo da proposição sob análise, e, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, entendemos a mesma estar apta a ser votada em regime de urgência especial, em turno único.

Conclusão

Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Lei é legal, estando de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Por isso pode ser discutido e votado pelo Egrégio Plenário desta Casa, sem emendas.

Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 10 de fevereiro de 2020




Relator
Vereador Afrânio Donizetti Damazio

Concordamos com o relator:



Vereador Fernando Lucrécio Coluce



Vereador Carlos Herbert Salomão